



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº020/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº009/2021

Contratada: FABIO KUCMANSKI (ALFATECH –ME)

Objeto: Prestação de serviços e material para execução de Rede Lógica para computadores na Unidade de Saúde.

Preço: R\$:11.908,82 (Onze Mil novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: A Unidade de Saúde possui a necessidade de executar uma rede de cabeamento para transmissão de dados, pois os atuais programas da Saúde estão sendo alimentados em tempo real e a rede que possuímos ocasiona quedas constantes e por muitas vezes se perdendo informações.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de prestação de serviços e fornecimento de matérias conforme o projeto de engenharia aprovado pelo setor.

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de tais serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

Ainda, a contratada se trata da empresa que já presta este tipo de serviços a diversos Municípios da região, o que qualifica ainda mais estes.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços, ao preço de R\$:11.908,82 (onze mil novecentos e oito reais e oitenta e dois centavos)

Faxinalzinho, RS, 10 de março de 2021.

James Torres
Prefeito Municipal

